



AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04.03.2023-PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPE/CE**. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **03 de janeiro de 2024**, às 08hs15min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. José Loiola Alencar, 440 - Araripe - Ceará, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tce.ce.gov.br, Araripe/CE. 18 de dezembro de 2023, **José Feitoza de França – Pregoeiro**.



José Feitoza de França
Pregoeiro

PUBLICAR, para circular no dia **20/12/2023**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL O ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

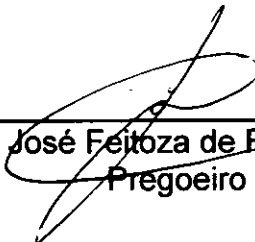
UNIDADES ADMINISTRATIVAS – SECRETARIA DE SAÚDE.



CERTID O DE DIVULGA O DO AVISO DE LICITA O

Certificamos que o Aviso de Licita o Preg o Presencial n  04.03.2023-PPRP, cujo objeto   a **SELE O DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PRE OS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISI OES DE OXIG NIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE DE ARARIPE/CE**, foi afixado no dia 20 de dezembro de 2023 no flanel grafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legisla o em vigor.

Araripe/CE, 20 de dezembro de 2023.



Jos  Feitoza de Fran a
Pregoeiro

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL. Modalidade: Credenciamento. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação, situada a Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:569BAB5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato referente à Dispensa de Licitação 2023.12.12.01. Partes: A Câmara Municipal de Altaneira e a empresa IAFANEL IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL. Objeto: Aquisição de material gráfico, medalhas e etiquetas de tombamento para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Altaneira/CE. Valor Total: R\$ 14.953,50 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Francisco Claudovino Nogueira Soares e Ana Cacia Landim

Altaneira/CE, 14 de dezembro de 2023

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E883E40A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E
FUNDACIONAL PARA AS COMEMORAÇÕES DAS FESTAS
DE NATAL E FINAL DE ANO DE 2023.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2023, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do município de Alto Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional no período de festas de final ano, bem como estabelecer orientações acerca do recesso funcional;

CONSIDERANDO que as festas de Final de Ano envolvem o Tempo do Natal e Réveillon, como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo comemorações em família, tradições, luzes e cores, associada à esperança do povo que aguarda o advento do novo ano; e

CONSIDERANDO que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para administração e a manutenção em sua normalidade mostrar-se-ia contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o recesso funcional compreendido entre o período de 25 de dezembro de 2023 a 2º de janeiro de 2024, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, tendo em vista as comemorações alusivas as festividades de Final de Ano que envolvem Natal e Réveillon.

Parágrafo Único. No período referido no caput deste artigo, poderá ser instituído plantão, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Pública Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica ao serviço de saúde de urgência e emergência, segurança urbana, setor de licitações, setor de contabilidade, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Parágrafo Único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.

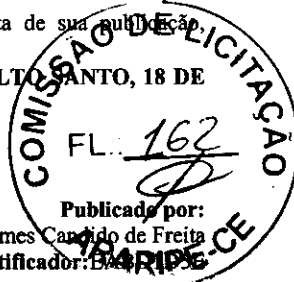
Art. 3º. Caberá às unidades de gestão de pessoas e às autoridades competentes de cada órgão ou ente o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:569BAB5E



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE
PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CONCESTE**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE (CONCESTE) – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CONCESTE – O Presidente da CPL do CONCESTE, torna público para conhecimento dos interessados, que a ABERTURA DAS PROPOSTAS de preços para licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS DIVERSAS CIDADES PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE, será realizada no dia 21 de dezembro de 2023 às 09:00h, na sala de Licitações na sede do CONCESTE, na Rua Sebastião de Sousa, nº 54, Centro – Araripe/CE, 18 de dezembro de 2023.

ANTONIO PAES DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3CA9259F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04.03/2023-PPRP.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04.03/2023-PPRP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPE/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 03 de janeiro de

2024, às 08h:15m, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Avenida José Lóiola de Alencar, 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tce.ce.gov.br,

Araripe/CE, 18 de dezembro de 2023,

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA -
Pregoeiro

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:7680F7C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DECRETO Nº 024/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

DECRETO Nº 024/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público aos Cargos de Provisão de Gestores das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede de Escolas Públicas do Município de Araripe, Estado do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, o Excelentíssimo Sr. **Cícero Ferreira da Silva**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização do Processo Seletivo aos Cargos de Provisão de Gestores das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede de Escolas Públicas do Município de Araripe, Estado do Ceará, a que se refere;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2023-GAB/SEMEC, de 20 de setembro de 2023, na Lei Municipal nº 1.378/2022, de 12 de setembro de 2022, e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final e classificatório do Certame emitido pela Comissão Julgadora referendando a legitimidade do objeto do Edital nº 002/2023;

CONSIDERANDO ainda o relatório apresentado pela Comissão Julgadora, nomeada pela Portaria nº 008/2023-GAB/SEMEC de 05 de outubro de 2023; e pela Comissão Supervisora, nomeada pela Portaria nº 009/2023-GAB/SEMEC de 05 de outubro de 2023, em que se atesta que o referido certame cumpriu os princípios administrativos de legitimidade, legalidade, isonomia, impessoalidade, lisura e transparência.

DECRETA:

Art. 1º - FICA HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo aos cargos de provimento de Gestores das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede de Escolas Públicas do Município de Araripe, Estado do Ceará, concernente ao Edital nº 002/2023-GAB/SEMEC, publicado em 20 de setembro de 2023, consagrando-se como exato e definitivo resultado do processo seletivo público disponível no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A Seleção Pública terá validade de 02 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser prorrogada, por 01(um) ano e novamente por mais 01 (um) ano, totalizando o prazo máximo de 04 (quatro) anos, para atender o interesse público da administração, através de ato discricionário da Chefe do Poder Executivo do Município de Araripe/CE.

Art. 3º - As convocações serão realizadas mediante a conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no Edital do processo seletivo, e publicadas no Site Oficial da Prefeitura de Araripe e no Mural de Avisos da Prefeitura de Araripe, contendo prazo e local de apresentação, não cabendo nenhum recurso pelo fato do candidato não ter comparecido no prazo fixado.

Parágrafo Único: O candidato homologado no Resultado Final poderá solicitar, uma única vez, durante o prazo de validade do certame, a sua reclassificação para a última posição da lista de candidatos homologados, o mesmo fica ciente que este ato não garante a sua nomeação. A reclassificação será realizada mediante

entrega de requerimento ao Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia, com prazos e normas divulgados em documento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Araripe, aos 18 de dezembro de 2023.

REGISTRE – SE – PUBLIQUE – SE - CUMPRE – SE.

CICERO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 024/2023
RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO**

**VAGAS RESERVADAS A DOCENTES EFETIVOS DO
MAGISTÉRIO DE ARARIPE**

- 1 APARECIDA BATISTA DA SILVA 37,02 Classificado(a)
- 2 IVONE RAMOS DA SILVA OLIVEIRA 36,25 Classificado(a)
- 3 SHERE CARDOSO DE OLIVEIRA 35,90 Classificado(a)
- 4 ANTONIA DE SOUSA LIMA MORAIS 35,45 Classificado(a)
- 5 GIVALDO DE ALENCAR LIMA 34,00 Classificado(a)
- 6 JULIANA ALVES DE ARAÚJO 32,70 Classificado(a)
- 7 VALDEMAR SANTIAGO DOS SANTOS 32,50 Classificado(a)
- 8 FABRYCIA DE LIMA TORRES 31,30 Classificado(a)
- 9 JOSÉ ANTONIO MARTINS 30,60 Classificado(a)
- 10 MARIA EMILIA DA COSTA 30,25 Classificado(a)
- 11 APARECIDO DE SOUZA NOGUEIRA 29,32 Classificado(a)
- 12 ANTONIELDA DIONISIO DE SOUSA RAMOS 29,00 Classificado(a)
- 13 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA 28,70 Classificado(a)
- 14 IRENE DOS SANTOS ALENCAR 27,20 Classificado(a)

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

- 1 LIDIA FEITOSA DE SALES SILVA 34,27 Classificado(a)
- 2 MARCIO DA SILVA BRITO CARVALHO 33,05 Classificado(a)
- 3 LUCIANO JANUÁRIO DA SILVA 32,60 Classificado(a)
- 4 FRANCISCA BEATRIZ RUFINO DA SILVA 32,22 Classificado(a)
- 5 LEONARDO FERNANDES VELOSO 31,90 Classificado(a)
- 6 JOSÉ ROMÁRIO FERREIRA MARTINS SILVA 31,76 Classificado(a)
- 7 JOYCE FERNANDES DE ARAÚJO 31,00 Classificado(a)
- 8 MARIA LUCIVANE RODRIGUES ALVES 30,90 Classificado(a)
- 9 CÍCERA ROSANGELA DE MATOS GONÇALVES 30,67 Classificado(a)
- 10 ALCIONE ALVES DA COSTA BENTO 29,50 Classificado(a)
- 11 VERA LUCIA CLARO DE ALENCAR 29,46 Classificado(a)
- 12 LUIZA DOS SANTOS PEREIRA 29,11 Classificável
- 13 ANNY CAROLLINY DOS SANTOS FERREIRA 28,85 Classificável
- 14 MACIEL FERNANDES MAIA 27,95 Classificável
- 15 ANIELY DA SILVA QUEIROZ 27,75 Classificável

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:0FA28D83



GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 712.23

Lei Municipal nº 712/2023 Aratuba, 13 de dezembro de 2023.
Disciplina a Organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Aratuba e dá outras providências.

